

**Tabela de Valores de Serviços Notariais e Registrais que passa a vigorar a partir de 02/01/2009**

**Lei Estadual n. 15.424, de 30 de dezembro de 2004.**

**TABELA 8**

<b>ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>Recompe (Fundo de Compensação)</b>	<b>Taxa de Fiscalização Judiciária</b>	<b>Valor Final ao usuário</b>	<b>Código</b>
<b>1 - ARQUIVAMENTO</b> ( por folha )	3,39	0,20	1,13	<b>4,72</b>	<b>8101-8</b>
<b>2 - (VETADO)</b>		-	-	-	
<b>3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS</b> (por período de 05 -cinco- anos)	2,40	0,14	0,79	<b>3,33</b>	<b>8301-4</b>
<b>4 - CERTIDÃO</b>					
a) De inteiro teor ou em resumo, independente do nº de folhas.	10,06	0,60	3,77	<b>14,43</b>	<b>8401-2</b>
b) Em relatório conforme quesitos, independente do nº folhas	17,60	1,06	3,77	<b>22,43</b>	<b>8402-0</b>
<b>5 - DILIGÊNCIA</b> ( além de condução e hospedagem, quando for o caso)					
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	5,93	0,36	1,98	<b>8,27</b>	<b>8501-9</b>
b) No perímetro rural da sede do município.	10,27	0,62	3,43	<b>14,32</b>	<b>8502-7</b>
c) Fora desses limites.	13,77	0,83	4,59	<b>19,19</b>	<b>8503-5</b>
<b>6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA</b>					
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	9,14	0,55	3,05	<b>12,74</b>	<b>8601-7</b>
<b>NOTAS</b>					
<b>Nota I</b> - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.					
<b>Nota II</b> - Os itens 1, 2, 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.					